



DECRETO Nº 22/2016
DE 22/08/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2016, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/12/2014 e Lei nº 797/2016, de 19/08/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2016, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0011.1.063 – Construção de Centro de Convenções

Fonte: 03000 – Recursos livres – exercícios anteriores

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	61.000,00
-----------------	---	-----------

Fonte: 3501 – Alienação de ativos – exercícios anteriores

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	24.000,00
-----------------	---	-----------

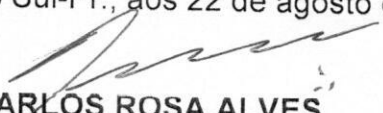
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2015, conforme a seguir:

ID fonte	Fonte	Valor R\$
000	Recursos livres	61.000,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	24.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 746/2015-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 22 de agosto de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal